



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 519, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Políticas Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 69, de 1º de março de 2024, publicado no BEIDPU em 20 de março de 2024, edição nº 58 (SEI 6972646);

Considerando o Despacho SAE DPGU 7022826;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007207/2021-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Maira de Carvalho Pereira Mesquita para exercer o encargo de representante da Região Norte no Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Arantes Rodrigues
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 15/04/2024, às 14:25, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7028616** e o código CRC **70856CAF**.